## PAX ET LIBERTAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia. Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: governo@barra.ba.gov.br

## **PORTARIA**

N°. 233/2012

Nomeia Comissão Especial para análise da situação dos bens móveis e imóveis do município.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Constituir Comissão Especial para proceder à análise de toda a situação dos bens móveis e imóveis do Município da Barra.
- **Art. 2º** A Comissão Especial para levantamento dos bens móveis e imóveis, ora constituída, será composta da seguinte forma:

Jeber Teixeira - Matrícula 1838 - Presidente Assis Vieira de Oliveira - Matrícula 1558 - Membro Francisco Inácio Rocha Júnior - Matrícula 1021 - Membro Rogerio da Cunha Soares - Matrícula 310 - Membro

- Art. 3º A Comissão deverá a cada 20 (vinte) dias, apresentar relatórios parciais dos trabalhos executados, encaminhando-os à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda Gerência de Patrimônio, para que sejam atualizados no Sistema de Patrimônio Municipal e no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria SIGA, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia TCM.
- **Art. 4º** A comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 06 de agosto de 2012.

**Artur Silva Filho** Prefeito Municipal